



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 211/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

PROCESSO: 0006473-61.2015.4.01.3702
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CODO e outros

PROCESSO: 0007273-89.2015.4.01.3702
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CODO e outros

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos acima relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 08 de julho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

OAB/MA 15389